



**Universidade Estadual de Maringá**

**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 041/2009-CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 07/10/2009.

Aprova Termo de Cooperação Técnico-Financeira celebrado entre a SETI-FUNDO PARANÁ e a UEM.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 5862/2009-PRO;  
considerando o Parecer nº 945/2009-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 84/09, bem como seu respectivo plano de aplicação, celebrado entre esta Instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Fundo Paraná, visando a execução do projeto de extensão “A escola como espaço, tempo e contexto de aprendizagem e desenvolvimento: a formação inicial e continuada no ensino de Ciências e Biologia”.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de outubro de 2009.

**Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 15/10/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)